

Édito n.º 447/2010**Processo EPU n.º 11590**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Almodôvar e de Castro Verde e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (BJ15-23-33-01-02-01-01), com 2711,28 metros, com origem no Apoio n.º 6 da Linha de MT a 15 kV (BJ15-23-33-01-02-01) para Monte da Popa e término no PTD-ADV-196-A; PT tipo aéreo — A com 50 kVA/15 kV; Rede de B.T. subterrânea (RBT-ADV-196), em Monte Malhão do Touro, freguesias de Sta. Bárbara dos Padrões e de Rosário, concelhos de Castro Verde e de Almodôvar, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas Secretarias daqueles Municípios, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-10-04. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

303842879

Édito n.º 448/2010**Processo EPU N.º 11589**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Borba e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT mista a 15 kV (EV15-14), com 420 metros, com origem no PTS Adegas Cooperativa de Borba 2 (PS-BRB-212-CB) e término no PTS Centro de Saúde de Borba (PTD-BRB-204-CB), em Borba — Horta do Rossio (Troço: PTS Adegas Coop. Borba 2-PTS Centro Saúde Borba), freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-10-13. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

303840983

Édito n.º 449/2010**Processo EPU n.º 11593**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea a 30 kV, (EV30-20-43), com 508,15 metros, com origem no apoio n.º 58 da linha a 30 kV da Caieira-Reguengos e término na Central Fotovoltaica do Louseiro, freguesia de São Manços, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-10-14. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

303844352

Direcção Regional da Economia do Algarve**Édito n.º 450/2010****Processo EPU n.º 3295**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Município de Vila do Bispo e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV, FR 15-10-2-1 Quinta dos Carriços (substituição), com 21.44 metros de comprimento a partir do apoio n.º 4 da LMT FR 15-10-2 Ernest Schrempp a apoio do PTC VBP 035 Quinta dos Carriços; sita na freguesia de Budens, concelho de Vila do Bispo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 27-08-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303844758

Édito n.º 451/2010**Processo EPU N.º 3365**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da município de Silves e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 FARO, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV, FR 15-82-4-1 Carvalhal (PTD SLV 650), com 579.88 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 13 da linha aérea FR 15-82-4 Sapeira ao PTD SLV 650 Carvalhal; PTD SLV 650, do tipo aéreo — AS com 50.00 kVA/15 KV; a estabelecer no Sítio do Almarjão — São Marcos da Serra, freguesia de São Marcos da Serra, concelho de Silves, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 27-09-2010 — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303844822

Édito n.º 452/2010**Processo EPU N.º 3360**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da município de Silves e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV, FR 15-191-1-4-6-6 Falacho de Cima 2 (PTD SLV 651), com 688.88 metros de comprimento, do apoio n.º 32 da linha aérea FR 15-191-1-4-6 Cabeça Branca — Foz do Grou ao PTD SLV 651 Falacho de Cima 2; Posto de Transformação PTD SLV 651 Falacho de Cima 2, aéreo — AS com 50.00 kVA/15 KV; Rede de baixa tensão Aérea RBT SLV 651 Falacho de Cima 2, a estabelecer em Falacho de Cima, freguesia de Silves, concelho de Silves, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 27-09-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303844806

Édito n.º 453/2010**Processo EPU N.º 3363**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV, FR 15-18-1-1 Pinheirinho (Alteração P7der-PTD TVR 78), com 280.80 metros de comprimento, a partir do apoio P7da FR 15-18-1 ao PTD TVR 78 Pinheirinho; sita na freguesia de Santa Luzia, concelho de Tavira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 27-09-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303844814

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 16737/2010

No uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas pelo despacho n.º 78/2010, de 5 de Janeiro, e com fundamento no artigo 6.º do Regulamento da Lei n.º 2097, de 6 de Junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962, determino que seja concedido ao Clube de Caça e Pesca de Moldes-Arouca, com o número de identificação fiscal 507278917 e sede em Pedrógão, 4540-445 Moldes, o exclusivo de pesca desportiva no troço da ribeira de Bouceguedim, desde a ponte do Pedrógão, limite de montante, até à confluência com o rio Paivô, limite de jusante, freguesia de Moldes, concelho de Arouca, nas condições que a seguir se indicam:

a) A concessão de pesca tem uma extensão de 2,8 km, abrangendo uma área aproximada de 1,4 ha;

b) O prazo de validade da concessão é de 10 anos a contar da data do respectivo alvará, podendo este ser cancelado sempre que for julgado conveniente ao interesse público ou não houver cumprimento do estabelecido;

c) A taxa devida anualmente pela concessão é de € 8,39, de acordo com os limites estabelecidos pelo artigo 6.º do Decreto n.º 44 623, alterados pelo Decreto-Lei n.º 131/82, de 23 de Abril;

d) A importância referida no número anterior constitui receita da Autoridade Florestal Nacional;

e) O pagamento da taxa referente ao ano em que a concessão de pesca entra em vigor far-se-á no acto da entrega do alvará e será devida por inteiro;

f) A concessionária é obrigada a cumprir e a fazer cumprir as normas do Regulamento desta concessão, aprovado pela Autoridade Florestal Nacional;

g) Os repovoamentos com espécies aquícolas só poderão ser levados a efeito depois de autorizados pela Autoridade Florestal Nacional.

25 de Outubro de 2010. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

203869763

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Aviso n.º 22346/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado sob o aviso n.º 17692/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2009 — Referência 7.

Candidatos aprovados	Classificação final (valores)
1.º Diogo Clemente da Silva	15,12
2.º Miguel Alberto Trolho Folgado	13,44
3.º Elisabete Maria Almeida de Jesus	12,97
4.º Luís Miguel de Almeida Gomes da Costa	12,81
5.º Maria Adelaide Homem Perdigo Pito	12,63
6.º Virgínia dos Anjos Andrade Candeias	12,21
7.º Sandra Amaral Santos	12,13
8.º Regina Mariano Lopes	11,70
9.º Marisa Alexandra Almeida Vieira	11,38
10.º Ana Sofia Silva Rodrigues	11,21
11.º João Pedro Ventura Lopes de Almeida	10,33
Candidatos excluídos	Motivo de exclusão
Ana Cristina Lapo Ferreira	(a)
Ana Júlia Prozil da Costa Pereira	(a)
Anabela Cristina Marques da Nave Rodrigues	(a)
Ángelo Manuel Gomes Cardoso	(a)
António Miguel Marques Lopes de Magalhães Coelho	(a)
Carla Sofia Rodrigues Rebelo	(a)
Catarina Filipa da Silva Freitas	(a)
Catarina Isabel de Lemos Figueiredo	(a)
Catarina Isabel Marques Tavares	(a)
Dina Susete de Almeida Cardoso	(a)
Fátima Salgado Areias	(a)
Fernanda Isabel dos Santos Lopes	(a)
Fernando Santos Miranda	(b)
Gonçalo André de Campos Costa Cabral	(a)
Gonçalo Gomes Bernardo	(b)
Helena Maria Monteiro da Costa	(a)
Henrique Fernandes Marques Janela	(a)
João Carlos Mascarenhas Reis Caldeira	(a)
João Manuel Ferreira Martins	(a)
Luís Miguel Lamelas Almeida	(a)
Luís Miguel Ramos da Fonseca	(a)
Maria de Fátima Correia Curado	(a)
Maria de Fátima Moutinho Dias Soares	(a)
Maria de Fátima Simões Ferreira Vilaça	(a)
Maria Luísa de Sousa Vales Melo Nogueira	(a)
Maria Manuela Cerveira de Almeida Domingues	(a)
Nuno Filipe Claro Morujo	(a)
Paula Alexandra Henriques Casteleira	(a)
Rosa dos Reis Lourenço	(b)
Rui Pedro Gomes Cardoso	(a)
Sandra Cristina Dias de Almeida	(b)
Sandra Isabel Moura Abílio	(a)
Sandrina Pereira Monteiro	(b)
Sara Marisa Fernandes Oliveira Nunes	(a)
Sérgio Miguel Mendes Portugal	(a)
Sílvia Cristina Lé Dias	(a)
Susana Isabel da Cruz Rodrigues	(a)
Susana Isabel Ferreira Alves	(a)
Susana Maria Delgado Silva Constâncio	(a)
Susana Maria Fernandes dos Reis	(a)
Susete Moura Abílio	(a)
Tiago Ribeiro de Almeida	(a)
Virgílio Paulo Martins de Freitas	(a)
Yeniffer Andreina Ribeiro Machado	(b)

(a) Excluído(a) por não ter comparecido à prova de conhecimentos.

(b) Excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores no método de selecção prova de conhecimentos.